



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PROCESSO N.º: 01/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ALBERGUE BOM SAMARITANO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS, MODALIDADE “CASA DE PASSAGEM”, QUE ESPECIFICA.

Aos 30 dias de julho de 2019, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, com sede à Avenida Mario Covas, N.º 1915, Novo Centro, Taquarituba/SP, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ CLOVIS DE ALMEIDA**, doravante designada, simplesmente **PREFEITURA** e a Organização da Sociedade Civil **ALBERGUE BOM SAMARITANO**, com sede à Rua 13 de Maio, N.º 66, Centro, Taquarituba/SP, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.321.699/0001-42, representada na forma de seu Estatuto por seu Presidente Senhor **APARECIDO DONIZETE MACHADO**, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente Termo Aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do 3§ na Cláusula Sexta do originário Termo de Colaboração n.º 01/2019 firmado entre as partes em 08 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Cláusula sexta do originário Termo de Colaboração n.º 01/2019 tem o acréscimo do 3§ em comum acordo e de livre vontade pelas partes, dispendo do seguinte texto:

§ 3.º Estando a Organização da Sociedade Civil ciente da necessidade e apta a qualificar e ampliar sua capacidade de atendimento de 10 (dez) para 15 (quinze) acomodações diárias,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

mediante justificativa acerca do aumento da demanda de pessoas em situação de rua no município de Taquarituba, fica aditado o valor da parceria, com o acréscimo de 25% proporcional a 6 meses do valor total da parceria originária, em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a serem repassados em 6 parcelas conforme prevê o cronograma de desembolso, ou seja, a partir de julho a parcela aumenta de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para 6.000,00 (seis mil reais), sendo assim, o Termo de Colaboração originário passa de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem, assim ajustados, firmam os partícipes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Taquarituba, 30 de julho de 2019.


JOSÉ CLOVIS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


APARECIDO DONIZETE MACHADO
PRESIDENTE DA OSC

TESTEMUNHAS

1 – NOME: Daniela F. Monteiro

RG: 44.131.554-X

CPF: 369.505.508-12

2 – NOME: Marica Oliveira

RG: 41.133.759-2

CPF: 365.126.628-14